

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
RECIFE/PE

8 a. VARA DO TRABALHO DO RECIFE

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4631, Imbiribeira, Recife/PE.

CEP: 51.150-004

PROCESSO: 0001440-58.2016.5.06.0008

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 6a. REGIÃO

REQUERIDOS: CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A, ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL SA, ITAPISSUMA S/A, ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S A, CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA, JOSE BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS, JOSE BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, FERNANDO JOAO PEREIRA DOS SANTOS, FRANCISCO DE JESUS PENHA, SERGIO MACAES, ANA PATRICIA BAPTISTA RABELO PEREIRA DOS SANTOS, GERALDO JOAO PEREIRA DOS SANTOS, SOCIEDADE DE TAXI AEREO WESTON LTDA.

ADVOGADOS DOS REQUERIDOS: FERNANDO ANDRÉ LEÃO CARVALHO, CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO, ANDRÉ BAPTISTA COUTINHO, LÚCIO ROBERTO DE QUEIROZ PEREIRA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) PATRICIA FRANCO TRAJANO, Juíza do Trabalho Substituta da 8ª Vara do Trabalho do Recife, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na modalidade presencial em concomitância com lances online no dia **17/08/2017**, às **09:00h** (horário local) no auditório da Seção de Hasta Pública, localizado no 3º andar do Fórum Adv. José Barbosa de Araújo, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4631, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-004, com transmissão em tempo real, disponível no site de responsabilidade do leiloeiro designado (Sr. Alexandre Nunes) dos 04 (quatro) bens penhorados nos presentes autos, cujas características estão descritas abaixo e que devem ser realizadas de **forma individualizada**, a quem oferecer maior lance.

O Leiloeiro designado para atuar na alienação dos referidos imóveis penhorados terá comissão será de 5% (cinco) por cento sobre o valor da venda, a ser suportada pelo arrematante/adquirente. O pagamento da comissão deverá ser realizado diretamente ao Leiloeiro, à vista, logo após a homologação da(s) proposta(s) vencedora(s).

Tratando-se de venda judicial, aplicam-se os mesmos efeitos da expropriação quanto à aquisição originária, isentando o adquirente de débitos fiscais e trabalhistas até a data da aquisição, não constituindo sucessão de empregadores.

O valor mínimo para venda será de: 90% (noventa por cento) do valor da avaliação, conforme bens descritos abaixo, para venda à vista.

É autorizado o parcelamento do valor oferecido, na totalidade de 100% do valor da avaliação, sendo necessário o depósito de 50% do valor do bem e, sendo possível o fracionamento do saldo equivalente aos outros 50% em até 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas no valor de 5% (cinco por cento) do saldo remanescente, contadas a cada 30 (trinta) dias da data em que foi deferida a venda, corrigidas pelos índices oficiais aplicáveis aos débitos da Justiça do Trabalho (juros de 1% ao mês acrescido de TR).

O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

O próprio bem será dado em hipoteca judicial como garantia do pagamento do saldo devedor.

As propostas devem ser encaminhadas diretamente a vara do Trabalho, por meio físico ou eletrônico através do E-mail: **vararecife08@trt6.jus.br** ou **vararecife8@trt6.jus.br**.

Fixo o dia **17 de Agosto de 2017 às 09:00h**, na sala de sessões da Hasta Pública, no Fórum Trabalhista do Recife, para abertura das propostas, facultada a presença dos licitantes ou procuradores devidamente cadastrados, sendo admissível o oferecimento de novas propostas no ato;

DESCRIÇÃO DOS BENS AVALIADOS:

1 - **AVALIAÇÃO - ID 76032fa**: Um terreno na Rua da Aurora, nº 63, referente a uma fração ideal equivalente a 50% dos terrenos de três casas, dentre elas a de nº 63, situada na Rua da Aurora, freguesia da Boa Vista, nesta cidade, o referido imóvel tem quadra demarcada pelo projeto urbanístico da cidade do Recife, com frente para Rua da Aurora, ao nascente; para a Praça Machado de Assis, ao poente; para uma Rua Projetada, ao norte é para o prolongamento da Rua Martins Júnior, ao sul, parte para o terreno próprio, parte terreno de marinha, em regime de taxa de ocupação. O imóvel foi avaliado em R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais). Para a avaliação, foi utilizada a certidão fornecida pelo 2º Cartório de Registro Geral de Imóveis, onde consta a apenas descrição do imóvel e, omissa quanto a área total do terreno, foi usada para tanto, o método comparativo, mediante consultas junto às corretoras e imobiliárias que atuam no bairro e a comparação entre os imóveis à venda na localidade.

Ressalva: Sendo omissa a certidão cartorária, quanto a área total, foi tomada por base, para a avaliação, o tamanho da área 618,50 metros quadrados, fornecida nos autos por uma imobiliária; porém in loco, o locatário do terreno afirma, que o mesmo tem aproximadamente, 9m de frente e de fundos com 50m de ambos os lados, perfazendo um total aproximado de 450 metros quadrados, com entrada apenas pela frente, afirma ainda, que parte do terreno, ali visualizado, pertence a outro imóvel na mesma rua, o que outrora, era separado por um muro baixo, que foi derrubado clandestinamente, com intuito de alargar o estacionamento. Considerando o metro quadrado do imóvel no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

2 - **AVALIAÇÃO - ID 3391860**, endereço indicado Rua do Brum 166, imóvel de propriedade da Itapessoca Agro Industrial e lá não foi possível adentrar as suas instalações já que o imóvel encontra-se fechado. Por fora foi verificado que está em precárias condições de uso. Considerando que na certidão cartorária não consta a metragem do terreno, foi obtida informação através do Sr. Geraldo João Pereira dos Santos RG 6261986 SSP/PE, diretor da Itapessoca Agro Industrial, este declarou que o referido imóvel possui uma área de 660m2. Devida as condições do prédio em consulta com corretores foi considerado o valor

do m2 em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), portanto, foi avaliado o imóvel em 792.000,00(setecentos e noventa e dois mil reais.)

3 - AVALIAÇÃO - ID - a711a4f - imóvel localizado à Rua do Brum, nº 515(antigo nº 14, da Rua Barão do Triunfo), bairro do Recife, freguesia dos Afogados, nesta cidade, edificado em terreno de marinha, que mede 12,97m pela frente, do lado direito 68,67m e do lado esquerdo 68,67m e pelos fundos 12,97m, perfazendo uma área de 890,67m2, composto de salas, quartos e outras dependências, confrontando-se pela frente com a Rua do Brum, lado direito com a Rua Primavera(antiga Travessa Guararapes), lado esquerdo com o armazém nº 527, da Rua do Brum, pertencente a Francisco de Assis Rosa e Silva Filho ou seus sucessores e pelos fundos com Av. Cais do Apolo. Em diligência, foi verificado que o imóvel tem entrada pela Av. Cais do Apolo, que está locado à empresa PLURI, que esta promoveu reforma interna, onde agora existem muitas divisórias, salas e WC. Foi avaliado o bem acima por **R\$ 1.336.000,00**(Um milhão, trezentos e trinta e seis mil reais). Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o montante final.

4 - AVALIAÇÃO - ID cb89368: Um imóvel nº 238, Rua Dom Manoel Pereira, Boa Vista, nesta cidade, imóvel esse construído de prédio residencial em alvenaria de tijolo e seu terreno próprio com quintal todo delimitado, devidamente registrado no livro de transcrição sob nº 12856, livro 3-N, fls. 105, em 27 de setembro de 1965, sendo avaliado em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Para a avaliação, foi utilizada a certidão fornecida pelo 2º Cartório de Registro Geral de Imóveis, onde consta a apenas descrição do imóvel, sem fornecer a área total, limites e confrontações, utilizando para tanto, o método comparativo, mediante consultas junto às corretoras e imobiliárias que atuam no bairro e a comparação entre os imóveis à venda na localidade.

Ressalva: O imóvel encontra-se fechado, desocupado, não foi possível visualizar seu interior, não sabendo informar o estado de conservação, estava com placa de venda, na fachada e o telefone da imobiliária, que foi consultada.

ADVERTÊNCIA:Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 05/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE-PE, 11 de julho de 2017

O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[MARIA ELIZABETH ESTEVES DE ARAUJO SILVA]



<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>